

**PORTARIA Nº 163/2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1 - NOMEAR** o funcionário **RAFAEL FELIPE GOMES DO NASCIMENTO** como fiscal titular e o funcionário **MÁRCIO DA CRUZ ALVARO** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de Assessoria em matéria de licitações e contratos.

Empresa: **Editora Negócios Públicos do Brasil**

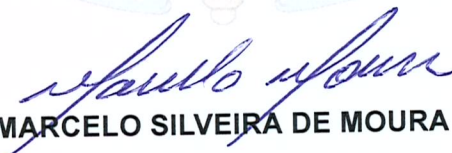
CNPJ: 06.132.270/0001-32

Processo Licitatório: 2022/005566

Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de acordo  
  
Rafael Felipe Gomes do Nascimento  
Analista Administrativo  
CRECI - 1ª Região/RJ  
190838

**Márcio da Cruz Alvaro**  
Analista Administrativo  
CRECI - 1ª Região/RJ